



23

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede na Av. Liberdade, S/N, Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador do RG nº 1.162.128 SSP/SE e do CPF nº 719.218.345-87, residente e domiciliado na Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, celebra o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 24/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula segunda, referente a contratação de empresa para prestar os serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga, incluindo a manutenção de rede lógica interna, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Saúde, de Nossa Senhora das Dores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO

2. As despesas oriundas do objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa, do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
32040	2035	44905100	0121200

CLAÚSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de maio de 2018.


ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: Amanda Soares Santos

CPF: 036.293.945-40

Robert Bezerra Aguiar

CPF: 058.716.475-10